



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E
REDAÇÃO FINAL**

I - RELATÓRIO

Trata-se de Moção de apoio nº 01/2021 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo 599/2021.

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

II - PARECER DOS RELATORES

O Regimento interno prevê as seguintes moções.

Art. 186 Moção é a proposição em que o vereador sugere manifestação da Câmara sobre assuntos de alta significação, aplaudindo, apelando, desagravando, repudiando ou protestando.

Como se verifica não há previsão legal para o pedido de Moção de apoio que o vereador pretende.

Assim também foi o entendimento exarado no Parecer Jurídico do Procurador geral.

Sendo assim esta comissão entende por bem, por arquivar a preposição por ausência de legalidade.

III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador André Luiz Silva Teixeira, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.





O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pelo ARQUIVAMENTO.

Rogério Viana Alves

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Isaque Gomes Serafim

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

André Luiz Silva Teixeira

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

